LEI Nº 1.031 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.993

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR DE JOSÉ FULGÊNCIO POSTAUE' E JULIA VARGAS POSTAUE, IMÓVEIS DE SUAS PROPRIEDADES, COMPREENDENDO ' UMA ÁREA DE 2.500 M^2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a sguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir de JOSÉ FULGÊNCIO POSTAUE e JULIA VARGAS POSTAUE, 02 (dois) lotes de terrenos sob os nºs 04 e 06 da Quadra 34, com as características e confrontações constantes do memorial descritivo e planta anexos, imóveis estes matriculados sob o nº 514, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Porto Murtinho-MS.

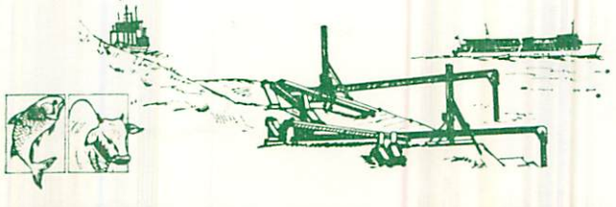
Art. 2º - As áreas de terras citadas no artigo anterior estão avaliadas em CR$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), conforme certidão anexa.

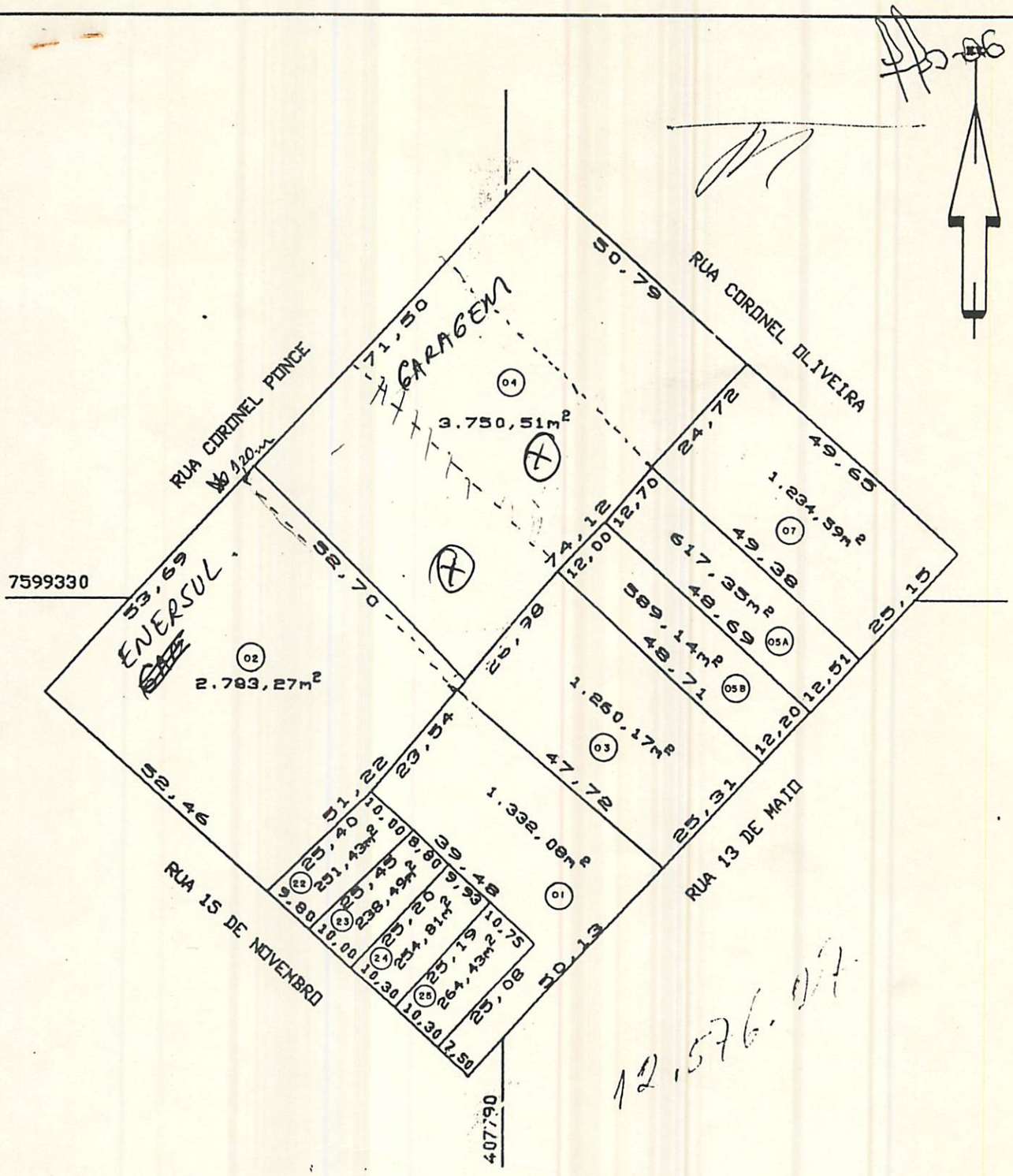
Art. 3º - A forma de pagamento do preço avaliado e estipulado no Art. 2º, será a vista, e correrão a conta da Secretaria de Administração, no elemento de despesa 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis; Programa de Trabalho 03070251-07.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 18 de outubro de 1.993

Luiz Carlos de Abreu
=Prefeito Municipal=





12.576.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBRA	ASSUNTO
CADASTRO TECNICO MUNICIPAL	PLANTA DE QUADRA

IDENTIFICACAO	ESCALA	DATA
Q - 34	1:1.000	AGOSTO 1992

EMPRESA	RESP. TECNICO
JUHA ENGENHARIA LTDA	ABIMAEL LOSSAVERO CREA 4012/D MS

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 02

--Possui uma frente de 53,69 metros para a Rua Cel. Ponce..... com a qual confronta; 52,46 metros do lado direito confrontando com a Rua 15 de Novembro...; 52,70 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 04.....; 51,22 metros de largura nos fundos confrontando com os lotes n. 22 e 01....; perfazendo a area total de 2.783,27 m2.

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 04

--Possui uma frente de 71,30 metros para a Rua Cel. Ponce..... com a qual confronta; 52,70 metros do lado direito confrontando com o lote n. 02.....; 50,79 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Cel. Oliveira....; 74,12 metros de largura nos fundos confrontando com os lotes n. 07, 05-A, 05-B, e 03; perfazendo a area total de 3.750,51 m2.

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 07

--Possui uma frente de 25,15 metros para a Rua 13 de Maio..... com a qual confronta; 49,65 metros do lado direito confrontando com a Rua Cel. Oliveira....; 49,38 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 05-A.....; 24,72 metros de largura nos fundos confrontando com o lote n. 04.....; perfazendo a area total de 1.234,59 m2.

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 05-A

--Possui uma frente de 12,51 metros para a Rua 13 de Maio..... com a qual confronta; 49,38 metros do lado direito confrontando com o lote n. 07.....; 48,69 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 05-B.....; 12,70 metros de largura nos fundos confrontando com o lote n. 04.....; perfazendo a area total de 617,35 m2.

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 05-B

--Possui uma frente de 12,20 metros para a Rua 13 de Maio..... com a qual confronta; 48,69 metros do lado direito confrontando com o lote n. 05-A.....; 48,71 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 03.....; 12,00 metros de largura nos fundos confrontando com o lote n. 04.....; perfazendo a area total de 589,14 m2.

Fls. 08

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 01

--Possui uma frente de 50,13 metros para a Rua 13 de Maio..... com a qual confronta; 47.72 metros do lado direito confrontando com o lote n. 03.....; 7,50 mais 39,48 metros do lado esquerdo confrontando com os lotes n.22, 23, 24, 25 e Rua 15 de Novembro; 23,54 metros de largura nos fundos confrontando com o lote n. 02; perfazendo a area total de 1.332,08 m2.

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 22

--Possui uma frente de 9,80 metros para a Rua 15 de Novembro... com a qual confronta; 25,45 metros do lado direito confrontando com o lote n. 23.....; 25,40 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 02.....; 10,00 metros de largura nos fundos confrontando com o lote n. 01.....; perfazendo a area total de 251,43 m2.

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 23

--Possui uma frente de 10,00 metros para a Rua 15 de Novembro... com a qual confronta; 25,20 metros do lado direito confrontando com o lote n. 24.....; 25,45 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 22.....; 8,80 metros de largura nos fundos confrontando com o lote n. 01.....; perfazendo a area total de 238,49 m2.

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 24

--Possui uma frente de 10,30 metros para a Rua 15 de Novembro... com a qual confronta; 25,19 metros do lado direito confrontando com o lote n. 25.....; 25,20 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 23.....; 9,93 metros de largura nos fundos confrontando com o lote n. 01.....; perfazendo a area total de 254,81 m2.

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 25

--Possui uma frente de 10,30 metros para a Rua 15 de Novembro... com a qual confronta; 25,08 metros do lado direito confrontando com o lote n. 01.....; 25,19 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 24.....; 10,75 metros de largura nos fundos confrontando com o lote n. 01.....; perfazendo a area total de 264,43 m2.

Hs-09

QUADRA Nº 34 - LOTE Nº 03

--Possui uma frente de 25,31 metros para a Rua 13 de Maio.....com a qual confronta; 48,71 metros do lado direito confrontando com o lote n. 05-B.....; 47,72 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n. 01.....; 26,98 metros de largura nos fundos confrontando com os lotes n. 04 e 02.....; perfazendo a area total de 1.260,17 m2. ✓

1.576,27

TERMO DE AVALIAÇÃO

Nós membros componentes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis no Município de Porto Murtinho, Estado de Mato / Grosso do Sul, nomeados pela Portaria nº 088 de 29.06.93 do Sr. Prefeito Municipal, verificando os terrenos especificados no memorial descritivo em anexo, que fica fazendo parte integrante ao presente Têrmo de Avaliação, conforme descrição abaixo:

01 - Quadra 34 lote nº 04
Dimensões: 25m (X) 50m = 1.250m2

02 - Quadra 34 lote nº 06
Dimensões: 25m (X) 50m = 1.250m2

03 - T o t a i s..... = 2.500m2

Preço por Metro Quadrado.....CR$ 40,00
(Quarenta Cruzeiros Reais)

Valor Total da Avaliação.....CR$ 100.000,00
(Cem Mil Cruzeiros Reais)

Obs: Valor atribuido em 04 de Outubro de 1.993

Porto Murtinho-MS., 04 de Outubro de 1.993

Comissão de Avaliação

HAILTON MARTINS
-Presidente-

DENILSON MALORQUIM DA SILVA
- M e m b r o -

CLÁUDIO AUGUSTO C. CODORNIZ
- M e m b r o -